

Edital 2024

Seleção de Bolsistas da Superintendência de Comunicação Social/UFPI

A Superintendência de Comunicação Social da Universidade Federal do Piauí torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo de Seleção para participação em programa de Bolsa Estudantil de experiência extracurricular, profissional e/ou complementar, no âmbito da Superintendência de Comunicação Social / SCS-UFPI, no campus da UFPI, na cidade de Teresina, conforme disposto no art. 92, da Resolução N.º 177/2012-CEPEX e processo eletrônico Nº 23111.020100/2021-75.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação em programa de bolsa da UFPI consiste em experiência profissional e/ou complementar, prevista como <u>espécie de atividade complementar</u>, visando à articulação entre teoria e prática e à complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades, especialmente voltados para formação prática e profissional no âmbito do curso de graduação, conforme o exercício das atividades da referida SCS/UFPI, consoante o disposto no art. 92, da Resolução nº 177/2012 – CEPEX.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades durante a semana, cumprindo uma carga horária de 20 horas semanais, com uma remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais).
- 2.2. A atividade terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser renovada a critério da SCS, a cada semestre, atendendo o prazo máximo de 24 meses.
- 3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO
- 3.1. Estar devidamente matriculado em curso presencial de graduação do Campus Ministro Petrônio Portella da UFPI, em Teresina, conforme descritivo de vagas no item 4 e não ter outras bolsas de caráter meritório na UFPI e/ou conveniados ou outra atividade remunerada na iniciativa privada ou pública. Será aceito somente acúmulo entre bolsas relativas à assistência social, incentivo à permanência, esportes, artes e correlatas, na forma dos normativos em vigor na UFPI.



4. VAGAS

A seleção destina-se ao preenchimento imediato de 12 vagas e cadastro de reserva (CR), conforme tabela abaixo:

QUADRO DE VAGAS BOLSA AUXÍLIO SCS/UFPI				
LOCAL	VAGAS	DESCRIÇÃO DA VAGA		
1. COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/COORDCOM	02 + CR	CURSOS EXIGIDOS: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO. HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, BOA REDAÇÃO, BOM NÍVEL DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (INTERNET PACOTE OFFICE).		
2. REDES SOCIAIS / SCS	01 + CR			
		ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: 1 - PESQUISA DE PAUTAS E CONTEÚDOS;		
3. WEBTV / COORDCOM / SCS	04+CR	2 - AUXÍLIO NA CRIAÇÃO DE PROPOSTAS E ARGUMENTOS;		
		3 - AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS;		
		4 - AUXILIAR NA PRODUÇÃO, EDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS;		
4. RÁDIO FM UNIVERSITÁRIA	04 + CR	5 - AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO INTERNO E EXTERNO; 6 - AUXILIAR NA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDOS PARA AS REDES SOCIAIS; 7 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.		
5. SCS/UFPI – EDITORAÇÃO, ARTE E CRIAÇÃO	01 + CR	CURSOS EXIGIDOS: COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, ARQUITETURA, ARTES, DESIGN DA MODA E ESTILISMO. HABILIDADE E/OU CONHECIMENTO EXIGIDOS: CRIATIVIDADE, DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, NOÇÕES DO PACOTE OFFICE, NOÇÕES E INTERESSE POR PACOTE ADOBE		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Superintendência de Comunicação Social

(PHOTOSHOP, ILLUSTRATOR, IN DESIGN) CORE
DRAW OU PROGRAMAS SIMILARES DE EDIÇÃO
E EDITORAÇÃO (Nível Intermediário).
ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS:
1 - APOIO NA CRIAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS
IMPRESSAS E DIGITAIS PARA EVENTOS E
CAMPANHAS INSTITUCIONAIS;
2 - AUXILIAR NA REDAÇÃO E REVISÃO DE
TEXTOS;
3 - AUXÍLIO NA CRIAÇÃO DE PROPOSTAS E
ARGUMENTOS;
4 - AUXILIAR NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
INTERNO E EXTERNO;
5 - REALIZAR OUTRAS ATIVIDADES AFINS.
3 - REALIZAR OUTRAS ATTVIDADES AFINS.

5. INSCRIÇÕES E PUBLICIDADE

- 5.1. Para participar deste processo seletivo, o estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFPI, no campus da cidade de Teresina.
- 5.2. As inscrições serão feitas, exclusivamente, no site da SCS/UFPI (http://ufpi.br/scs) no período de 14h do dia 10 de julho de 2024 até as 23h59 do dia 17 de julho de 2024. Não será aceita outra forma de inscrição. Também não será aceita inscrição incompleta ou fora do prazo.
- 5.3. Cada estudante poderá se inscrever para uma única vaga, na hipótese de alteração da inscrição já feita, dentro do prazo estabelecido, prevalecerá a última inscrição.
- 5.4. O preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 5.5. A inscrição será realizada via formulário do Google (https://forms.gle/HeexDpt6WyHFQNSRA) . O preenchimento do formulário eletrônico deve ser seguido do anexo da documentação complementar (Currículo, Histórico Escolar e digitalizados: RG, CPF, Comprovante de Residência, Foto) no próprio formulário.
- 5.6. A inscrição implica no conhecimento do presente Edital e aceitação das normas e prazos nele contidas.



- 5.7. A divulgação deste Edital será realizada no site oficial/página oficial da UFPI, por expedição de comunicado aos estudantes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA e no site da SCS/UFPI.
- 5.8. A ordem, o número dos inscritos e as etapas da seleção serão divulgados no site oficial da UFPI e site da SCS/UFPI (http://ufpi.br/scs), sendo responsabilidade do interessado acompanhar o andamento da seleção.

6. SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção ficará a cargo da Superintendência de Comunicação Social/UFPI e consiste em:

ETAPA	NOTA MÍNIMA	NOTA MÁXIMA
1.Avaliação escrita presencial / nota eliminatória	7,00	10,00
2. Pontuação do IRA / nota classificatória	Conforme histórico escolar apresentado pelo candidato.	Conforme histórico escolar apresentado pelo candidato.
3. Entrevista presencial / nota eliminatória.	7,00	10,00
4. Prova prática presencial para vagas do tipo 2 e 5 (do item 4 acima) / nota eliminatória.	7,00	10,00

- 6.2. A <u>AVALIAÇÃO ESCRITA PRESENCIAL</u> será no dia **22 de julho de 2024**, com tema conforme a descrição da vaga constante neste edital, **por ordem do número de inscrição**, **conforme local e horário a serem divulgados a partir de 15h do dia 19 de julho de 2024**, no site da SCS/UFPI (http://ufpi.br/scs). O resultado da prova escrita e convocação para entrevista será divulgado **no dia 25 de julho de 2024 a partir de 15h** no site da SCS/UFPI (http://ufpi.br/scs).
- 6.3. Os candidatos ausentes, no momento da avaliação escrita, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.
- 6.4. Avaliações escritas com notas menores de 7,0 (sete) implicam em desclassificação.
- 6.5. A <u>ENTREVISTA PRESENCIAL</u> será realizada por servidor da UFPI, em local e horário agendado previamente, com tema conforme a descrição da vaga constante neste



edital, no dia 26 de julho de 2024, de 08h às 12h e 14h às 17h por ordem de número de inscrição.

- 6.6. O candidato deverá comparecer no local e horário divulgados para a entrevista, que será publicado no site oficial da UFPI e site da SCS/UFPI (http://ufpi.br/scs), no dia 25 de julho de 2024.
- 6.7. Os ausentes no momento da realização da entrevista, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.
- 6.8. Os candidatos com nota menor que 7,00 na prova escrita serão eliminados da seleção, logo, não participarão da entrevista.
- 6.9. O resultado da entrevista e convocação para prova prática será divulgado a partir de 12h do dia 29 de julho de 2024 no site da SCS/UFPI.
- 6.10. A PROVA PRÁTICA PRESENCIAL para as vagas do tipo 2 e 5, conforme item 4, será realizada com duração de 1 (uma) hora, sobre tema referente à descrição da vaga constante neste edital, no dia 30 de julho de 2024, por ordem de número de inscrição, conforme local e horário a serem divulgados a partir de 12h do dia 29 de julho de 2024, no site da SCS/UFPI (http://ufpi.br/scs). O resultado da prova prática será divulgado a partir de 15h do dia 01 de agosto de 2024 no site da SCS/UFPI (http://ufpi.br/scs).
- 6.11. Os ausentes no momento da realização da prova prática, em dia e horário informados, serão excluídos da seleção.
- 6.12. Avaliações práticas com notas menores que 7,00 implicam em desclassificação.
- 6.13. No caso de empate de nota final do processo de seleção, será utilizado o critério de antiguidade como aluno do curso em andamento na UFPI para desempate.
- 6.14. Serão desclassificados candidatos que tenham atividade remunerada de qualquer tipo, exceto aqueles que recebam bolsas estudantis de assistência social ou de incentivo à permanência.

7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO:

ETAPA	DATA
Inscrição	10 a 17 de julho de 2024
Divulgação da convocação para avaliação escrita	19 de julho de 2024
Realização da avaliação escrita	22 de julho de 2024
Resultado da avaliação escrita e convocação para entrevista	25 de julho de 2024
Entrevista	26 de julho de 2024
Resultado da entrevista e convocação para prova prática	29 de julho de 2024
Prova prática	30 de julho de 2024
Resultado da prova prática	01 de agosto de 2024
Resultado final da seleção	02 de agosto de 2024

8. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

8.1. O resultado final da seleção e data de início das atividades serão <u>publicados</u> no site oficial/página principal da UFPI, no SIGAA e no site da SCS/UFPI (http://ufpi.br/scs), a partir de 12h do dia 02 de agosto de 2024.

9. CERTIFICAÇÃO

9.1. Ao final da atividade, os bolsistas receberão declaração de efetiva participação, com menção ao respectivo período de exercício das atividades.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Havendo necessidade da SCS/UFPI, disponibilidade de vaga e observada a ordem do resultado e da lista de cadastro reserva na quantidade informada neste edital, o candidato poderá ser convocado via telefone ou e-mail, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição e mantidos atualizados junto a SCS/UFPI.
- 10.2. O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado.



- 10.3. Não haverá recolocação em fila de espera de candidato aprovado que não tenha disponibilidade para assumir a vaga de bolsista no momento da convocação na divulgação do resultado e data de início de atividades.
- 10.4. Os candidatos aprovados e convocados terão seus desempenhos avaliados mensalmente a critério da coordenação correspondente e SCS/UFPI, a partir de critérios como assiduidade, cumprimento de prazos, produtividade e urbanidade, podendo os mesmos aspectos serem motivadores para desligamento das atividades.
- 10.5. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à SCS/UFPI: scs@ufpi.edu.br.

Teresina, 10 de julho de 2024.

Superintendente de Comunicação Social